



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal Processo nº 0558-0200/09-5 referentes ao exercício financeiro de 2009, na qual foi ordenadora de despesas a Sra. MARIA DE LOURDES BAUERMANN nos termos do Parecer nº 17.166 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 14 de Agosto de 2015.

PODER LEGISLATIVO IVOTI

Protocolo nº _____

Documento _____

Data 14 / 08 / 2015

Hora _____ h _____ min

Rubrica [assinatura]

CLEITON BIRK
Presidente da Câmara